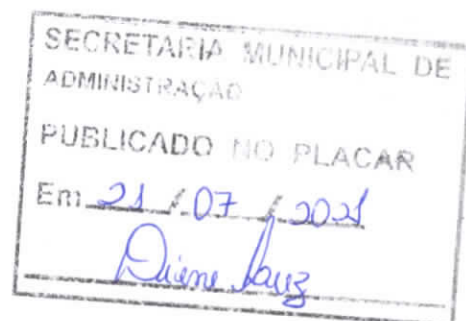




PORTARIA Nº.389, DE 21 DE JULHO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 127/2021 RH-SEMUS, de 16 de julho de 2.021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a portaria de fruição de férias do servidor,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **PERICLES BRAGANHOLO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 14 a 29 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 246/2021, de 02 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração